

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR N° 85/2014

Zona Urbana do Distrito Sede de Brumadinho

Parâmetros Urbanísticos de Ocupação do Solo

Zonas (siglas)	Tipo de uso	Porte	Coefficiente de Aproveitamento Máximo (C.A.)	Taxa de ocupação Máxima (T.O.)	Taxa de permeabilidade Mínima (T.P.)	Gabarito - (Nº máximo de pavimentos)	Altura máxima da edificação (m)	Afastamento Frontal Mínimo (m)	Afastamento Lateral e de Fundos Mínimo (m)
ZM-1	Habitacional(Unifamiliar e Multifamiliar), uso misto, uso comunitário 1, 2 e 3, uso comercial e de serviços.	Pequeno e Médio	2,0	63%	30%***	3	9,00	3,00**	De acordo com item X do artigo 2º
ZM-2	Habitacional(Unifamiliar e Multifamiliar), uso misto, uso comunitário 1, 2 e 3, uso comercial e de serviços.	Pequeno e Médio	3,0	75%	20%***	6	18,00	3,00**	
ZC	Habitacional, uso misto, uso comunitário 1 e 2, uso comercial e de serviços	Pequeno e Médio	3,0	75%	10%	6	18,00	3,00**	
ZGE	Industrial e de comércio e serviços gerais e específicos.	Médio-grande e grande	Especial*	Especial*	Especial*	Especial*	Especial*	Especial*	
ZIE	Uso misto, uso comunitário 1 e 2, uso comercial e de serviços.	Especial*	Especial*	Especial*	Especial*	Especial*	Especial*	Especial*	
ZEIS	Residencial + Comercial Pequeno Porte	Especial*	Especial*	Especial*	Especial*	Especial*	Especial*	Especial*	
APP	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	
ANA 1	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	
ANA 2	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	
ANA 3	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	
*Especial- Áreas que requer análise prévia da Prefeitura Municipal de Brumadinho. ** O Afastamento frontal mínimo poderá ser maior, de acordo com projeto de alargamento de via, conforme orientação na Informação Básica. ***A TP (taxa de permeabilidade) poderá ser substituída em até 80% por caixa de capatação, a ser calculado conforme item VII, art 2º. N.A. - Não se Aplica. Este anexo visa organizar os principais parâmetros urbanísticos, mas este não pode ser analizado isoladamente, uma vez que o texto desta lei trata de particularidades não expostas no Anexo I.									

OBS.: